



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2017

Acrescenta o Artigo 70-B à Lei 1437 de 21 de novembro de 1966 que aprova o CÓDIGO DE OBRAS da nossa cidade e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 70-B à Lei 1437 de 21 de novembro de 1966 que aprova o CÓDIGO DE OBRAS da nossa cidade e da outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 70-B Fica vedada a utilização de superfícies contínuas de vidro que apresentem efeito refletivo, espelhado ou similar nas fachadas dos edifícios, executando-se as superfícies tratadas de modo a eliminar esse aspecto e condição”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este vereador é presidente da Comissão de Meio Ambiente e de Proteção e Defesa dos Animais que além de atuarem pelas causas sociais e ambientais de maneira estratégica, pautam suas atividades pelas causas de proteção aos animais.

CONSIDERANDO que esta Casa é responsável por diversas legislações que disciplinam a questão dos animais em nossa cidade.

CONSIDERANDO que no passado recente foram realizados Fóruns, Audiências Públicas e Congressos na busca de uma política pública voltada ao bem-estar animal.

CONSIDERANDO que existe uma tendência em utilizar-se de vidros espelhados em fachadas de edificações, comumente conhecidas como “pele de vidro”, que tem causado a morte de milhares de pássaros que, iludidos com as imagens refletidas nestas fachadas, colidem em pleno voo com os vidros, causando-lhes, em sua maioria das vezes, a morte.

CONSIDERANDO que toda obra deve estar em harmonia com as questões de bem-estar, e não apenas dos seres racionais, mas acima de tudo, em boa consonância com a ecologia e de maneira geral, com todos os seres vivos que habitam nossa cidade.

Assim, e no desejo de preservar a vida de milhares de pássaros vitimados por esta modalidade de construção, é que solicita-se o apoio dos nobres pares.

S/S., 13 de dezembro de 2017.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**